

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 401



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.496, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0088/2022;

Considerando o Processo Administrativo nº 765/2022, de 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. PATRICIA VIRGILIO GASPERE, portadora do R.G. nº 33.630.537-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - Adjunto, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL VI, GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de abril de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de abril de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.497, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0089/2022;

Considerando o Processo Administrativo nº 764/2022, de 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. VICENTINA LUCIA MUCCIACITO FERREIRA, portadora do R.G. nº 11.891.065-6,

ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL VI, GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de abril de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de abril de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.498, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0090/2022;

Considerando o Processo Administrativo nº 763/2022, de 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. ENILDA PATRICIA BROLEZZE ZANESCO, portadora do R.G. nº 41.718.395-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL VIII, GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de abril de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de abril de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.499, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“Constitui Comissão Julgadora de Licitações para o exercício de 2022 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, **FERNANDA ALVES DOS SANTOS CÓZARO, HELENA MARIA DE FREITAS DINIZ RUFINO E ALÉXIA CAROLINE FIQUER PEREIRA**, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Julgadora de Licitações, que funcionará em caráter permanente para apreciação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados no decorrer do exercício de 2022.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.238, de 05 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de abril de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de abril de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.500, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia o pregoeiro e equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade pregão, e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como pregoeiro, o servidor público da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Sra. **FERNANDA ALVES DOS SANTOS CÓZARO**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único São atribuições do pregoeiro:

- I - a abertura da sessão pública;
- II - o credenciamento dos participantes;
- III - a abertura e análise das propostas iniciais de preços;
- IV - a análise das propostas;
- V - a condução dos procedimentos relativos aos lances;
- VI - a escolha da proposta ou lance de menor preço;
- VII - a decisão motivada sobre a aceitabilidade da proposta;
- VIII - a análise da habilitação;
- IX - a negociação direta com o vencedor, na forma da lei;
- X - a declaração do licitante vencedor;

XI - a elaboração da ata;

XII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

XIII - o recebimento das impugnações ao ato convocatório e seu encaminhamento à autoridade competente;

XIV - a decisão sobre os pedidos de esclarecimento e providências;

XV - o recebimento dos recursos e sua apreciação, para fins de reconsideração e;

XVI - o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior, visando a homologação do resultado da licitação e a adjudicação do objeto.

Art. 2º Nomear com integrantes da Equipe de Apoio, os servidores públicos da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, **Sra. HELENA MARIA DE FREITAS DINIZ RUFINO e Sra. ALÉXIA CAROLINE FIQUER PEREIRA**.

Parágrafo Único Será atribuição da Equipe de Apoio auxiliar o pregoeiro em todas as suas funções.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.239, de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de abril de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de abril de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2022 - Contratante:

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia.

Contratada: Comercial de Alimentos Talismã Ltda.

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e embutidos, para a Diretoria Municipal de Educação do Município de Lindóia, durante o exercício de 2022. **Valor Unitário:** ITEM - 5 - R\$12,90 (doze reais e noventa centavos) e ITEM - 7 - R\$16,05 (dezesseis reais e cinco centavos). **Assinatura:** 04 de abril de 2022. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.09 - Distribuição da Merenda Escolar - 12.306.0022.2037.0000 - Programa Merenda Saudável - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Lindóia, 05 de abril de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer no dia **6 de abril de 2022**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

Merendeira

Classificação	Nome	RG nº
18º	RAIMUNDA CARVALHO DE SOUZA	3778867

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 4 de abril de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f1b5-5d2a-f547-fcfe

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 401, ano III, veiculado em 05 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 05/04/2022 às 16:35:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f1b5-5d2a-f547-fcfe>